



FREGUESIA

DE

BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Quarenta e Nove

Aos treze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, sita na Rua do Comércio em Bidoeira de Cima, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu tesoureiro Hugo Marto Vieira, do seu Secretário Telma Alexandra Agostinho do Outeiro, e do seu presidente Tiago Miguel Gago dos Santos, para discussão e deliberação dos seguintes pontos:

Ponto 1 – Assuntos diversos

Ponto 2 – Análise e aprovação de proposta empreitada da “Consulta Prévia n.º 2/2024 – Via Partilhada – Rua da Bidoeira de Baixo – Troço Norte – Bidoeira de Cima”

Ponto 3 - Adjudicação de empreitada à empresa César Gomes Bairrada, Pavimentos e Obras Públicas, Lda. - AJUSTE DIRETO N.º 4/2024– Processo: Reparação e construção de passeios e valetas

O presidente declarou aberta a reunião, passando ao **ponto um** fazendo um relato sumário das actividades da Junta de Freguesia, nomeadamente a execução de várias valetas em betão nas diferentes ruas da freguesia bem como o início dos trabalhos previstos no cemitério da Bidoeira de Baixo.

No **ponto dois** da ordem de trabalhos foi decidido por unanimidade e baseado na proposta apresentada pela empresa Construções Vieira Mendes, Lda, para a execução da empreitada referida na consulta prévia n.º 2/2024 pelo valor total de quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos, ao qual acresce o valor do IVA, entregar a execução da obra à mesma. A empresa Sobrado-Construções, Lda, respondeu a informar que não apresentava proposta por ter valor mais alto e a empresa Civibérica, SA, não apresentou proposta. Foi associado o cabimento e compromisso nº 145.

Por último, no **ponto três** da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade a adjudicação da empreitada à empresa César Gomes Bairrada, Lda, no valor de 8.914,25 euros (oito mil, novecentos e quatorze euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 6% para reparação e

construção de passeios e valetas, em algumas ruas da freguesia, ao qual foi associado o compromisso e cabimento nº167.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente Teófilo Cabral Silva

O Tesoureiro Hugo W

O Secretário Idelmar Oliveira